



Ofício Nº 010 /2018.

**Banabuiú, 14 de Fevereiro de 2018.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos através deste, encaminhar o autógrafo da Lei Nº 643 de 09 de fevereiro de 2018, Oriundo do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, em que dispõe sobre a criação de incentivo financeiro adicional á atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, inerente ao repasse da assistência financeira complementar da união, referente a uma parcela adicional no ultimo trimestre, em cada exercício financeiro e dá outras providências, foi aprovada por unanimidade.

Atenciosamente,

  
**Gilson Fernandes da Silva**  
Presidente

Exmº. Sr. Francisco Hermes Nobre.  
MD. Prefeito Municipal de Banabuiú.

*Francisco Nobre  
16/02/2018*